



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 02/2023

fevereiro/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus* Itaberaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-reitoria de Ensino
Katia de Fatima Vilela

Pró-reitoria de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral- *Campus* Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos
Arlem Souto Barros

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda
Heloisa Helena de Abreu Martins

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PORTARIA.....	4
PORTARIA DE PESSOAL	33
PORTARIA NORMATIVA	42
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES	44
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS	60
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS	62
CONTRATOS E ADITIVOS	64
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	66
DIÁRIAS	73
Designações IF Baiano Campus Itaberaba	75
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio àGestão):	75

PORTARIA

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 1/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de fevereiro de 2023

Redesigna e altera composição da Comissão de Desfazimento de bens, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela Portaria nº 28/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do [Decreto nº 9.373](#), de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar e alterar, com os membros relacionados abaixo, a composição da Comissão de Desfazimento de bens, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 28/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 14 de maio de 2021.

Servidor(a)	Cargo	SIAPÉ	Função
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Presidente
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Membro
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	1728203	Membro
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	Membro
Marcelo da Hora Ferreira Silva	Administrador	3251657	Membro

Art. 2º Designar o servidor Mário Madielson Varjão Romão, Técnico em Agropecuária, SIAPÉ nº 2393103, para desempenhar a função de presidente desta Comissão.

Art. 3º A comissão supracitada terá como atribuições a classificação, avaliação, destinação e a disposição final ambientalmente adequada de bens móveis do *Campus* Itaberaba.

Art. 4º Conforme as disposições previstas no Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, compete à comissão:

I - abrir ou receber processos referente ao desfazimento de bens;

II - proceder à vistoria dos bens *in loco*, verificando a relação e o bem físico.

III - classificar cada bem em: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável.

IV - providenciar reavaliação dos bens que apresentarem necessidade.

V - definir a forma de desfazimento, através da classificação do bem.

VI - anexar todos os levantamentos ao processo e encaminhar ao ordenador de despesas para aprovação.

Art. 5º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo (a) seu (sua) presidente.

Art. 6º A Diretoria de Administração e Planejamento prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 7º Ao final dos trabalhos, a comissão deverá apresentar relatório à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Fica (m) revogada (s) a (s) seguinte (s) Portaria (s), no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*:

I - Portaria nº 28/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2021;

Art. 10 Convalidar os atos praticados pela referida Comissão, no período de 14 de maio de 2021 até a publicação do presente ato, devido às revogações promovidas no Art. 9º desta portaria.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 01/02/2023 09:38:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 399771
Verificador: d1c2f46267
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 2/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro de 2023

Revoga portarias que trata da Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito do IF Baiano, *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de organizar e padronizar a emissão de atos normativos inferiores a Decreto pelos Órgãos da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, de modo a adequá-los às novas regras estabelecidas no **Decreto nº 10.139/2019**, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*:

I - **Portaria nº 18/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 27 de março de 2021;

II - **Portaria nº 15/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 12 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2021;

III - **Portaria nº 43/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 2 de agosto de 2021;

IV - **Portaria nº 75/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Pregoeiros e Equipe de Apoio designados no período de 25 de março de 2020 até a data do presente ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/02/2023 11:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 402915
Verificador: 92353148a5
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 3/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro de 2023

Designa servidores para atuarem como Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- [Decreto nº 10.024](#), de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- O teor do **Ofício nº 5/2023 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 31 de janeiro de 2023, anexado ao Processo SUAP nº 23805.250733.2021-66;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, relacionados na tabela abaixo, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, conforme disposição do art. 16, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
James de Melo Batista	2886055	Técnico em Audiovisual	Pregoeiro
Talita Suelen Santos Andrade	3044719	Assistente em Administração	Pregoeira
Bruna Leite Sufiate	1079124	Técnico de Laboratório	Equipe de Apoio
Clodoaldo Nunes Silva	2728203	Analista de Tecnologia da Informação	Equipe de Apoio
Marcelo da Hora Ferreira Silva	3251657	Administrador	Equipe de Apoio
Mario Madielson Varjão Romão	2393103	Técnico em Agropecuária	Equipe de Apoio

Art. 2º Conforme o art. 3º, inciso IV, da [Lei nº 10.520](#), de 17 de julho de 2002, são competências dos Pregoeiros e Equipe de Apoio:

I - receber as propostas e lances;

II - analisar a aceitabilidade dessas ofertas e proceder à ordem de classificação;

III - verificar a habilitação das licitantes; e

IV - selecionada uma proposta apta, ofertada por uma licitante habilitada, adjudicar-lhe o objeto do certame,

caso não seja interposto recurso.

Art. 3º O prazo de vigência da Portaria é indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento, conforme art. 16º § 2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/02/2023 14:42:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 402131
Verificador: cd1d39f567
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 4/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro de 2023

Revoga portarias que trata da Designação de fiscais de contratos administrativos, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de organizar e padronizar a emissão de atos normativos inferiores a Decreto pelos Órgãos da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, de modo a adequá-los às novas regras estabelecidas no **Decreto nº 10.139/2019**, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*:

I - **Portaria nº 4/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 25 de janeiro de 2021.

II - **Portaria nº 35/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de junho de 2021;

III - **Portaria nº 74/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 24 de novembro de 2021;

IV - **Portaria nº 28/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 20 de maio de 2022;

V - **Portaria nº 55/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela fiscais de contratos administrativos designados no período de 25 de janeiro de 2021 até a data do presente ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/02/2023 14:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 403066
Verificador: 7a627e7302
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 5/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2023

Revoga portarias que trata da Designação de responsáveis pelo Planejamento, Coordenação, Análise e Lançamento do Sistema PGC e PAC, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de organizar e padronizar a emissão de atos normativos inferiores a Decreto pelos Órgãos da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, de modo a adequá-los às novas regras estabelecidas no **Decreto nº 10.139/2019**, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*:

- I - **Portaria nº 7/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 4 de fevereiro de 2019;
- II - **Portaria nº 14/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 9 de fevereiro de 2020;
- III - **Portaria nº 8/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 10 de fevereiro de 2021;
- IV - **Portaria nº 15/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 8 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela fiscais de contratos administrativos designados no período de 4 de fevereiro de 2019 até a data do presente ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 09/02/2023 16:54:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 404614
Verificador: 1530ff0cdf
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 6/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2023

Homologar resultado final do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2023.1 dos cursos Ensino Médio Subsequente na modalidade de Educação a Distância (EaD), regido pelo Edital nº 43, de 27/12/2022, e retificações, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do **Edital nº 43/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 27 de dezembro de 2022;

- a **Lista 3/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, 9 de fevereiro de 2023, que versa sobre o Resultado final das inscrições homologadas PROSEL EAD 2023, Edital nº 43, de 27 de dezembro de 2023, *Campus Itaberaba*.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, conforme **Lista 3/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, 9 de fevereiro de 2023, o resultado final do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2023.1 dos cursos Ensino Médio Subsequente na modalidade de Educação a Distância (EaD), regido pelo Edital nº 43, de 27/12/2022, e retificações, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

I - Multimeios Didáticos:

NOME DO CANDIDATO (A)
Carla Maria Rodrigues de Souza
Cristiane da Silva Leite
Cristiane Pereira Santos de Souza
Flávio Maria Leite Pinheiro
Francisco Breno dos Santos Sousa
Geovana dos Reis Ribeiro dos Santos
Luciane Araújo das Neves
Maria de Jesus Silva
Marilza Silva Barreto
Matheus Gaspar Barros de Mattos

Phelipe Simões de Almeida Macedo
Silvando de Almeida Félix
Soraia Maria de Jesus Sodré
Teolanda Rosário Costa
Thaise Alves da Silva
Valter Nei Ramos da Silva Junior
Vívian Nogueira de Sousa

II - Vendas:

NOME DO CANDIDATO (A)
Amanda Simões Santos
Anna Clara Barreto Rangel
Arine Melo de Santana
Caroline Jesus Ferreira dos Santos
Edinea de Sousa Barbosa Silva
Emiliana Queiroz
Fabiane Dos Santos Brito
Fantine Vitoria Oliveira
Helder Pablo Ferreira da Silva
Ieza Pereira da Silva Santos
Karoline Negreiros dos Santos
León Silva Silveira
Lucileide da Cruz Fraga
Maricelia Virgens da Silva
Marlos Melo Oliveira
Rebeca Soares
Thayna dos Santos Almeida

III - Secretaria Escolar:

NOME DO CANDIDATO (A)
Adriana da Cruz Lima
Adriele Macedo dos Santos
Aiane Santos Santos
Alex Sandro Silva Lima
Alisson da Silva Cirqueira
Ana Alexia Mercês Almeida
Ana Luiza Mota Sampaio
Ana Muriely Santos Gomes
Angela Gomes de Oliveira
Anizangela Coelho Rodrigues Oliveira
Antonio Edgleuton Silva de Castro
Ariane Melo de Santana
Brenda Kevlin Jesus Ferreira dos Santos
Camila da Silva Nogueira
Camila Guimarães da Luz
Camila Moreira da Silva Gomes
Cassia Raniele Carvalho Dos Santos
Claudia da Silva Meira de Almeida
Cristiane Amorim Miranda dos Santos
Elaine da Silva Sampaio

Elenilza Silva dos Santos
Eliana Almeida Castro
Eliete da Silva Oliveira
Fredson Lima Santos
Gabriela Duarte de Alcantara
Gésio Oliveira da Silva Pires
Janete Santos Fraga
Jéssica Da Silva Vieira
Jociara Trapiá Nascimento
Jonathan Alves dos Santos
Juliana de Jesus da Silva
Letícia Rosena Carneiro
Manoela Mendes Santos
Marcos Venicius Rodrigues Chaves
Mariana Oliveira Gomes dos Santos
Marina Oliveira Gomes dos Santos
Marlene Duarte dos Santos
Milena Silva Menezes
Milene Santos de Oliveira
Morgana Ellem Costa da Cruz
Neila Stéfanne Teixeira Pinheiro
Osita Nunes Gonçalves
Patricia Alves dos Santos
Regiane Gomes Martins
Richelli Boaventura dos Santos
Rosana Duarte Silva
Rosane Boaventura dos Santos
Tainar da Silva Santana
Thais Eduarda Alves Faria
Vera Cerqueira Café de Souza

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG em 09/02/2023 18:13:10.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 404660
Verificador: 165320bba9
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 7/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a designação de servidores como fiscais de contratos administrativos do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da **Lei nº 8.666/1993**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a regulamentação contida na **Instrução Normativa nº 5 - MPDG/SG**, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- o teor do **OFICIO 5/2023 - ITB-NUCON/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Processo nº 23805.251339.2022-26;

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula SIAPE n.º 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 02/2019- referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **AS ENGENHARIA EIRELI- 17.700.934/0001-39**.

Art 2º Designar os servidores **JOÃO CARLOS NEPOMUCENO COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 2391540, na condição de Fiscal de Contrato e **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1218952, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 03/2019 tem por objeto aquisição de abastecimento de água para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A- 13.504.675/0001-10**.

Art 3º Designar as servidoras **CHINAYDER OLIVEIRA BORGES** , Matrícula SIAPE n.º 1242908, na condição de Fiscal e **MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA** , matrícula SIAPE n.º 3251657, Fiscal Substituto, do Contrato n.º 04/2019- Que tem por objeto aquisição de energia elétrica para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA-15.139.629/0001-94.**

Art 4º Designar os servidores **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS** , Matrícula SIAPE n.º 1218952, na condição de Fiscal de Contrato e **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, Matrícula SIAPE n.º 2081696, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 03/2020-referente à contratação de Empresa Especializada Seguradora, para fornecimento de seguros de acidentes pessoais aos alunos no Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **MBM SEGURADORA SA- 87.883.807/0001-06.**

Art 5º Designar os servidores **MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA** , matrícula SIAPE n.º 3251657, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 04/2020 - referente à contratação de prestação de serviços postais, para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-34.028.316/0005-37.**

Art 6º Designar os servidores **CLODOALDO NUNES SILVA** , Matrícula SIAPE n.º 2728203, na condição de Fiscal de Contrato e **CARLOS BRAULINO NOVAES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1397855, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 05/2020 - referente à Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado- Assinatura mensal, para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - 76.535.764/0001-43.**

Art 7º Designar os servidores **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula SIAPE n.º 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 01/2021- referente à Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, em 01 (uma) plataforma elevatória, para o Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA- 03.758.809/0001-75.**

Art 8º Designar os servidores **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula SIAPE n.º 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 04/2021- referente à contratação de prestação de serviço mediante funcionários terceirizados nas áreas de limpeza, manutenção de campo e motorista para o Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA- 07.815.993/0001-07.**

Art 9º Designar os servidores **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA** , Matrícula SIAPE n.º 1008938, na condição de Fiscal de Contrato e **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1218952, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 06/2021 – referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas e acondicionadas para os estudantes do Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA EIRELI-19.438.257/0001-58.**

Art 10 Designar os servidores **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA** , Matrícula SIAPE n.º 2340778, na condição de Fiscal de Contrato, e **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO** Matrícula SIAPE n.º 3160691, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 01/2022 – referente à contratação de serviços continuados de terceirizados de vigilância patrimonial para o Instituto Federal De Educação Ciências e

Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI- 21.550.729/0001-01.**

Art 11 Designar os servidores **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula SIAPE n.º 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 02/2022- referente à Contratação de um posto de servente para o Instituto Federal De Educação Ciências E Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA- 07.815.993/0001-07.**

Art 12 Designar os servidores **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2391202, na condição de Fiscal de Contrato e **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, Matrícula SIAPE n.º 3160691, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 04/2022- referente à contratação de empresa especializada em gerenciamento de frotas para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL. CNPJ: 05.340.639/0001-30.**

Art. 13 As atividades de fiscalização deverão ser realizadas consoante a **Instrução Normativa nº 5 - MPDG/SG**, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como suas alterações.

Art. 14 As atividades dos fiscais de contratos administrativos serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 16/02/2023 09:06:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 403073
Verificador: 5fee3e3bf8
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 8/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2023

Designa servidores responsáveis pelo Planejamento, Coordenação, Análise e Lançamento do Sistema PGC e PAC, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o Manual do Usuário - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, Versão 2.0, abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, com os membros relacionados abaixo, servidores(as) responsáveis pelo Planejamento, Coordenação, Análise e Lançamento do Sistema Planejamento e gerenciamento de contratações - PGC e Plano Anual de Contratações - PAC, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

Servidor (a)	Cargo	SIAPÉ	Unidade/Setor	Perfil
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	NCL - CCOM	PAC-UNCOMP
Adriane de Oliveira Coelho Neves	Técnico em Contabilidade	3087053		PAC-UNCOMP
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2728203	NGTI	PAC-TIC
Carlos Braulino Novaes dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1397855		PAC-TIC
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário	3135967	BIB	PAC-REQUI
Alex Sandro Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3066439	NCE	PAC-REQUI
Talita Suelen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	NUCON	PAC-REQUI
Bruna Leite Sufiate	Técnica de Laboratório	1079124		

Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	DAP	PAC-REQUI
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	CSL - CAP / DAP	PAC-REQUI
Marcelo da Hora Ferreira Silva	Administrador	3251657		
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	CUEC	PAC-REQUI
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	CE	PAC-REQUI
Renato Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1206241		PAC-REQUI
Adelino Ferreira	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3030456		PAC-REQUI
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	CAE	PAC-REQUI
Cassia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Nutricionista	1008938		PAC-REQUI
Erica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Alunos	2081696		PAC-REQUI
Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2679342	DA	PAC-REQUI
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407		PAC-REQUI
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032		PAC-REQUI
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723		PAC-REQUI
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisora de Textos Braille	3067304	NAPNE/AEE	PAC-REQUI
Laila Lopes da Silva Ribeiro	Tradutora Interprete de Linguagem Sinais	3000491		PAC-REQUI
Carla Ferreira da Silva Machado	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160948		PAC-REQUI
Bruna Leite Sufiate	Técnica de Laboratório	1079124	NLAB	PAC-REQUI
Laise de Cerqueira Brito	Técnico de Laboratório	1686663		PAC-REQUI
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2329922		PAC-REQUI

Legenda das Unidades/Setores:

BIB	Biblioteca
CAE	Coordenação de Assuntos Estudantis
CE	Coordenação de Ensino
CSL / CAP	CSL - Coordenação de Suprimento e Logística, equivalente, no SUAP, ao CAP - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.
CUEC	Coordenação das Unidades Educativas de Campo
DA	Diretoria Acadêmica
DAP	Diretoria de Administração e Planejamento
NAPNE	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
NCE	Núcleo de Comunicação e Eventos
NCL / CCOM	NCL - Núcleo de Compras e Licitação, equivalente, no SUAP, ao CCOM - Coordenação de Compras

NGTI	Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação
NLAB	Núcleo de Laboratórios
AEE	Atendimento Educacional Especializado
NUCON	Núcleo de Contratos

Art. 2º Com base no **Manual do Usuário - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações**, temos os seguintes perfis dos servidores no PGC - Planejamento e Gerenciamento de Contratações:

I - Setor requisitante (PAC-REQUI): responsável pela formalização da demanda no Sistema;

II - Setor de TIC (PAC-TIC): responsável pela análise e aprovação prévia de contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações.

III - Unidade de compras (PAC-UNCOMP): responsável pela análise e aprovação prévia das demandas encaminhadas pelos requisitantes e pelo posterior encaminhamento à autoridade competente;

Art. 3º A Direção Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 16/02/2023 14:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 404619
Verificador: d044707b63
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 9/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a designação de servidores como fiscais de contratos administrativos do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do **OFÍCIO 2/2023-RET-PRODIN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 17 de janeiro de 2023,
- as diretrizes estabelecidas na **Portaria nº 713**, de 8 de setembro de 2021, que trata da organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Colégio Pedro II, define parâmetros e normas para a sua expansão e dispõe sobre a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação,
- a **Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP**, de 13 de junho de 2018, que aprova o Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão responsável por organizar e viabilizar consulta interna à comunidade para elaboração do Regimento Interno dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Servidor(a)	Cargo	SIAPÉ	Função
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Presidente
Adelino Ferreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3030456	Membro
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Membro
Natanildo Barbosa Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1164781	Membro
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- I - organizar os procedimentos de realização da consulta;
- II - realizar a reunião presencial;

III - registrar a presença dos participantes em lista e registro fotográficos;

IV - registrar e sistematizar as contribuições da consulta para análise e definição quanto à alteração, inclusão e exclusão do texto da minuta por meio do instrumento de coleta;

V - elaborar as atas da consulta;

VI - preencher o formulário da consulta pública para composição do relatório;

VII - elaborar e organizar o relatório final em versão editável e encaminhar para a Direção-Geral.

Art. 3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta portaria perderá a validade após a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 17/02/2023 11:51:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 403659
Verificador: 56d3b9da75
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 10/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro de 2023

Constitui Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para o ingresso de Estudantes na Educação Técnica de Nível Médio Integrado, e Subsequente na modalidade EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a **Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO**, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a **Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, para compor a Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para o ingresso de Estudantes na Educação Técnica de Nível Médio Integrado (**Edital nº 39 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 27 de outubro de 2022, e alterações), e Subsequente na modalidade EaD (**Edital nº 43 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 27 de dezembro de 2022, e alterações), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação/Exercício	Função na Banca
Rafaela Melo Magalhães	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836611	ALG-DG / RET- DPDE	Presidente

Debora Simoes de Souza Mendel	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3148933	GBI-CGE	Membro
Laisla Suelen Miranda Rocha	Psicologo	1287314	XIQ-CAE	Membro

Art. 2º São atribuições da Banca Recursal:

I - Avaliar os recursos interpostos por candidatos (as) que tenham sua autodeclaração indeferida;

II - Analisar a filmagem feita durante o processo de heteroidentificação para o qual o(a) candidato(a) interpôs recurso;

III - Emitir parecer sobre o deferimento/indeferimento dos recursos.

Art. 3º A Banca Recursal terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 19/02/2023 09:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 406140
Verificador: fd7358ca74
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 11/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro de 2023

Altera composição da Comissão Local do Processo de Ingresso de Estudantes do IF Baiano *Campus Itaberaba*, constituída pela **Portaria nº 24/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 30 de abril de 2021, alteradas pelas **Portarias nº 1/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 6 de janeiro de 2022, **nº 45/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 2 de agosto de 2022 e **nº 63/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 3 de novembro de 2022.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição da Comissão Local do Processo de Ingresso de Estudantes do IF Baiano *Campus Itaberaba*, constituída pela **Portaria nº 24/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 30 de abril de 2021, alteradas pelas **Portarias nº 1/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 6 de janeiro de 2022, **nº 45/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 2 de agosto de 2022 e **nº 63/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 3 de novembro de 2022.

Art. 2º Remover os (as) seguintes integrantes (as) da referida comissão, conforme discriminado abaixo:

I - Laila Lopes da Silva Ribeiro, Tradutora e Interprete de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE nº 3000491;

II - Nadilson Oliveira da Silva, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 3012874;

III - Neurisângela Maurício dos Santos Miranda, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888204;

IV - Vera Lúcia Carneiro de Almeida, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1998705;

Art. 3º Incluir os (as) seguintes integrantes (as) para compor a referida comissão, conforme discriminado abaixo:

I - Heloísa Helena de Abreu Martins, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3162032;

Art. 4º A referida Comissão passa ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	1160691	Presidente
Tiago Yamazaki Izumida Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3253739	Vice-presidente
Alex Sandro Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3066439	Membro
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisor de Textos Braille	3067304	Membro
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	Auxiliar em Administração	2340778	Membro
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	Membro
Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Membro
João Carlos Nepomuceno Costa	Técnico em Agropecuária	2391540	Membro
Jorge Augusto de Jesus Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1935967	Membro
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Membro
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723	Membro
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2329922	Membro

Art. 5º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3160691, para desempenhar a função de presidente desta Comissão.

Art. 6º Designar o servidor TIAGO YAMAZAKI IZUMIDA ANDRADE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3253739, para desempenhar a função de vice-presidente desta Comissão.

Art. 7º São competências da comissão:

I - Coordenar o processo seletivo do *Campus* Itaberaba e zelar pelo seu bom andamento, no âmbito local;

II - Dirimir dúvidas relativas ao processo seletivo;

III - Articular junto a reitoria a divulgação do Processo Seletivo do *Campus* Itaberaba;

IV - Orientar os candidatos quanto a inscrição no Processo Seletivo;

V - Promover ampla divulgação nos municípios do Território do Piemonte do Paraguaçu sobre o Processo Seletivo, os cursos e o quantitativo de vagas a serem ofertadas.

VI - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do processo seletivo.

Art. 8º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 9º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 10 As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11 Convalidar os atos praticados pela Comissão Local do Processo de Ingresso de Estudantes do IF Baiano

Campus Itaberaba, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*, no período de 30 de abril de 2021 até a publicação do presente ato.

Art. 12 Fica (m) revogada (s) a (s) seguinte (s) Portaria (s), no âmbito do *Campus Itaberaba*:

I - **Portaria nº 24/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 30 de abril de 2021;

II - **Portaria nº 1/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 6 de janeiro de 2022;

III - **Portaria nº 45/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 2 de agosto de 2022.

IV - **Portaria nº 63/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 3 de novembro de 2022.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 19/02/2023 09:13:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 402435
Verificador: 8a69d6e0be
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 12/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a equipe de Planejamento da Contratação para aquisição adicional de materiais e produtos de limpeza, Campus Itaberaba

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor [Decreto nº 11.246](#), de 27 de outubro de 2022, que regulamenta as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

- o **Despacho: #460224**, Processo nº 23805.250281.2023-84, de 24 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a equipe de Planejamento da Contratação para aquisição adicional de materiais e produtos de limpeza, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Mario Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Técnico/Requisitante
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Técnico/Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Marcelo da Hora Ferreira Silva	Administrador	3251657	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos

sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 28/02/2023 14:02:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 409177
Verificador: 3c09b081b8
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 27/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela **Portaria nº 484**, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria de Pessoal 25/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 26 de janeiro de 2023, que localiza o exercício do servidor Ubiratan Oliveira Souza (2711813), no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Ubiratan Oliveira Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2711813	ITB-CCTAGROPEC

LEIA-SE:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Ubiratan Oliveira Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2711813	ITB-CCAGROPSUB

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º As demais disposições da **Portaria de Pessoal 25/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 26 de janeiro de 2023, seguem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CCTAGROPEC	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária
CCAGROPSUB	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022 - SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 31/01/2023 11:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 401284
Verificador: 24027c4fba
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 28/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro de 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário	3135967	ITB-BIB

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
BIB	Biblioteca

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/02/2023 15:39:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 400397
Verificador: 5c6f899b89
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 29/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Natanaildo Barbosa Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1164781	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Convalidar o período entre 11 de agosto de 2022 até a data de vigência publicação desta Portaria de Pessoal, referente ao exercício do (a) referido (a) servidor (a), localizado (a) pela **Portaria de Pessoal 15/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 11 de agosto de 2022.

Art. 4º Fica (m) revogada (s) a (s) seguinte (s) Portaria (s), no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*:

I - **Portaria de Pessoal 15/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 11 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 14/02/2023 12:27:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 405033
Verificador: c1dbf88f7b
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 30/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE:UORG	PARA:UORG
Lívia Tavares Mendes Froes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007451	ITB-DG	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
GAB	Gabinete
DG	Direção-Geral
RET	Reitoria
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 27/02/2023 19:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 405861
Verificador: f1ad2e32f2
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>
<https://suap.ifbaiano.edu.br/>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 122/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e conforme as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 23/2022- Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Guilherme José Mota Silva	Professor do EBTT (Sociologia)	1204448	Campus Guanambi	Campus Itaberaba	23327.250314.2023- 79

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/02/2023 11:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 401910
Verificador: c7908ab25e
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 170/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de fevereiro de 2023

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.250220.2023-41, de 03 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, mediante permuta, nos termos do Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, os servidores abaixo indicados:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino
Lívia Tavares Mendes Froes	Professor EBTT	3007451	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	<i>Campus</i> Itaberaba
Guilherme José Mota Silva	Professor EBTT	1204448	<i>Campus</i> Itaberaba	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim

Art. 2º O prazo para apresentação dos servidores na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR-EXECUTIVO - CD3 - RET-DIREX**, em 15/02/2023 11:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 405811
Verificador: 4f02352284
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0320/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250081.2023-21**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **ALECIANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3161858**, SIAPECAD nº **02333574**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2023**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Marcelito Trindade Almeida | Reitor Substituto

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

09 de fevereiro de 2023 as 08:07

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 39ECCB51F1780F5A0B34435028535B02

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 06 de fevereiro de 2023 as 17:57



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0321/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250066.2023-83**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162032**, SIAPECAD nº **02333603**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2023**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Marcelito Trindade Almeida | Reitor Substituto

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

09 de fevereiro de 2023 as 08:07

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 1E959572EA78FEB2AADCFAB7FA7C177

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 06 de fevereiro de 2023 as 18:06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0322/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250100.2023-10**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1074055**, SIAPECAD nº **02256519**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2023**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Marcelito Trindade Almeida | Reitor Substituto

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

09 de fevereiro de 2023 as 08:07

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 3F58177DF77BC322394ED0366B478FA0

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 06 de fevereiro de 2023 as 18:11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0348/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250090.2023-12**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160948**, SIAPECAD nº **02332968**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2023**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Marcelito Trindade Almeida | Reitor Substituto

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

09 de fevereiro de 2023 as 08:10

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 19D65F1CF572E2D81EB2618004ACB633

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 06 de fevereiro de 2023 as 17:40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0355/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250132.2023-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1160691**, SIAPECAD nº **02332586**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 6(seis) dia(s), no período de 30/01/2023 a 04/02/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Marcelito Trindade Almeida | Reitor Substituto

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

09 de fevereiro de 2023 as 08:11

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 5D083F1C196CBD5DD468CBFAFC262346

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 01 de fevereiro de 2023 as 15:24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0395/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250188.2023-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 02/02/2017 a 01/02/2022, pelo período de 15/03/2023 a 12/06/2023.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 14 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Aécio Jose Araujo Passos Duarte | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

13 de fevereiro de 2023 as 14:45

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 6283EE215E0D85795E4A52D7CA194F3C

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 10 de fevereiro de 2023 as 11:32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0404/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250196.2023-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ARLEM SOUTO BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2067913**, SIAPECAD nº **01854777**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 22/10/2013 a 21/10/2018, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 28 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Aécio Jose Araujo Passos Duarte | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

27 de fevereiro de 2023 as 12:49

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 808FC2C32C9ACE84978EDB175FAA5717

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 14 de fevereiro de 2023 as 10:48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0415/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250242.2023-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº **02270204**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 15/02/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 28 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Aécio Jose Araujo Passos Duarte | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

27 de fevereiro de 2023 as 12:49

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: B3979A0E2AB06BE0DC3582B361D419CC

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 15 de fevereiro de 2023 as 15:11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0418/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250245.2023-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº **02270204**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 16/02/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 28 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Aécio Jose Araujo Passos Duarte | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

27 de fevereiro de 2023 as 12:49

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 8E54ABD3CD4A079FA5C670DF6361EBAB

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 16 de fevereiro de 2023 as 12:30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0451/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250255.2023-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 13/02/2023 a 14/02/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 28 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Aécio Jose Araujo Passos Duarte | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

27 de fevereiro de 2023 as 12:52

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: AC84F5119E1128EB0207280DDE194D5F

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 24 de fevereiro de 2023 as 16:07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0478/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250092.2023-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888204**, SIAPECAD nº **01669942**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 08/06/2016 a 07/09/2021, pelo período de 01/03/2023 a 29/05/2023.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 28 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Aécio Jose Araujo Passos Duarte | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

27 de fevereiro de 2023 as 12:53

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 9772EE5572036762EBB5731BCEED008A

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 23 de fevereiro de 2023 as 11:53

FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

Mês de referência: fevereiro/2023

• **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Elielma Santana Fernandes	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	28/07/2021 a 28/01/2024
Natali Gomes de Almeida Santana	Licença para tratar de interesses particulares	01/07/2022 a 01/07/2024
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	12/08/2022 a 24/08/2024
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Licença Capacitação - Art 25, Inc I - Dec 9991/2019	02/01/2023 a 02/04/2023
Talita Suelen Santos Andrade	Licença maternidade/prorrogação	18/02/2023 a 16/08/2023
Jeferson Matos Andrade	Licença paternidade/prorrogação	18/02/2023 a 09/03/2023

• **Férias:**

NOME	PARCELA	EXERCÍCIO	INÍCIO	FIM
Clodoaldo Nunes Silva	2023	2ºPARC	09FEV2023	16FEV2023
Josilene Santos de Freitas	2023	2ºPARC	02FEV2023	03FEV2023
Josilene Santos de Freitas	2023	3ºPARC	06FEV2023	10FEV2023
Laise de Cerqueira Brito	2023	2ºPARC	30JAN2023	09FEV2023
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	2023	1ºPARC	16JAN2023	14FEV2023
Thayse Macedo dos Santos Lima	2022	1ºPARC	22FEV2023	03MAR2023
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	2022	3ºPARC	23FEV2023	04MAR2023
Gabrielli Ornellas Schramm	2022	3ºPARC	23JAN2023	04FEV2023
Jairo Oliveira dos Santos	2023	1ºPARC	30JAN2023	03FEV2023
Adelino Ferreira	2023	2ºPARC	06FEV2023	10FEV2023
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	2023	1ºPARC	23JAN2023	01FEV2023
Arlem Souto Barros	2023	2ºPARC	13FEV2023	16FEV2023
Adriane de Oliveira Coelho Neves	2023	2ºPARC	23FEV2023	24FEV2023
Talita Suélen Santos Andrade	2022	3ºPARC	13FEV2023	04MAR2023
Otávio de Oliveira Santos	2023	1ºPARC	23FEV2023	03MAR2023
Arlem Souto Barros	2023	1ºPARC	30JAN2023	03FEV2023
Talita Suélen Santos Andrade	2022	3ºPARC	13FEV2023	17FEV2023

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético das movimentações realizada na Coordenação de Compras e Licitações do Campus Itaberaba

Movimentações realizadas no período Fevereiro/2023

ITEM	PROCESSO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	ENCERRAMENTO
1	23805.250184.2023-91	DISPENSA ELETRÔNICA Nº01/2023	Serviço de Manutenção de Impressoras e Recarga de Toner, para atender as demandas do Campus Itaberaba	R\$ 2.140,00	27. fev. 2023

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos

Não houve Contratos/Aditivos no período.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Coordenação Financeira e Contábil
Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **FEVEREIRO DE 2023**

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Hábil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
1	Nota de Pagamento	2023NP000006	R\$ 2.650,00	PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME DISPENSA 14/2022, PROCESSO 23805.250880.2022-17, NFE: 880, VALOR BRUTO: R\$ 2.650,00, PROCESSO DA NF: 23805.251995.2022-29, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000092,	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800044	07214087/0001-49 - L. L. SOUZA OLIVEIRA & CIA LTDA	09/02	R\$ 2.650,00
2	Nota de Pagamento	2023NP000008	R\$ 27.140,00	PAGAMENTO REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESAO AO PE SRP 05/2022, DA UASG 154618 (CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA), CONFORME PROCESSO 23805.250590.2022-73, NFE 1318, VALOR: R\$ 27.140,00, CNPJ FORNECEDOR: 06.074.895/0001-95, PROCESSO DA NF: 23805.250044.2023-13, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000087, FONTE: 1000000000, ND: 449052, SUBITEM: 33.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800031	06074895/0001-95 - DATAGOV INFORMATICA LTDA	03/02	R\$ 25.552,31
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800014	CTU/Tesouro Nacional	03/02	R\$ 1.587,69
3	Nota de Pagamento	2023NP000011	R\$ 664,15	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR PARA O CAMPUS ITABERABA, CONTRATO Nº 01/2021, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250508.2021-20, NOTA FISCAL: 11764, VALOR BRUTO: R\$ 664,15, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.250026.2023-31, REFERÊNCIA: 12/2022, PRESTADOR: MANUTECNICA MANUTENÇÃO, CNPJ: 03.758.809/0001-75, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000022, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 16.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800034	03.758.809/0001-75 - MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA	07/02	R\$ 495,12
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800015	CTU/Tesouro Nacional	06/02	R\$ 62,76
					Recolhimento de ISS	2023DR800001	13.927.801/0001-49 - Município de Salvador	02/02	R\$ 33,21
					Retenção de INSS	Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria). Valor: R\$ 73,06			
3	Nota de Pagamento	2023NP000012	R\$ 2.973,52	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 01/2019, REF. DA FATURA: 01/2023, CONSUMO: 21/11/2022 A 21/12/2022, PROCESSO DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROCESSO DA FATURA: 23805.250027.2023-86, VALOR LÍQUIDO: R\$ 2.973,52, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, EMPENHO: 2021NE000011, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800033	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	06/02	R\$ 2.835,26
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800011	CTU/Tesouro Nacional	03/02	R\$ 89,21
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800012	CTU/Tesouro Nacional	03/02	R\$ 19,32
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800013	CTU/Tesouro Nacional	03/02	R\$ 29,73
4	Nota de Pagamento	2023NP000015	R\$ 1.353,25	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E ELÉTRICO PARA O IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA ELETRÔNICA 15/2022, PROCESSO SUAP 23805.251530.2022-78, Nfe 09, VALOR: R\$ 1.353,25, PROC. DA NF: 23805.252034.2022-31, CNPJ CREDOR: 42.445.884/0001-38, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000103, FONTE 1000000000, ND: 339030, SUBITEM: 26.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800048	42445884/0001-38 - UNIFORTE BUSINESS LTDA	15/02	R\$ 1.274,08
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800026	CTU/Tesouro Nacional	15/02	R\$ 79,17
5	Nota de Pagamento	2023NP000017	R\$ 1.579,00	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE SRP 03/2022, PROCESSO 23805.250508.2022-19, NFE 2565, VALOR: R\$ 1.579,00, CNPJ CREDOR: 23.533.848/0001-81, PROC. DA NF: 23805.252035.2022-86, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000121, ND: 339030, FONTE: 1000000000, SUBITEM: 22.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800037	23.533.848/0001-81 - R T COSTA FELICIANO	07/02	R\$ 1.579,00
6	Nota de Pagamento	2023NP000018	R\$ 1.216,00	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESAO À ATA SRP DO PREGÃO 10/2022, DA UASG 154618 (CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA), PROCESSO 23805.251955.2022-87, NFE 40, VALOR: R\$ 1.216,00, CNPJ DO CREDOR: 29.217.430/0001-41, PROC. DA NF: 23805.252033.2022-97, NOTA DE EMPENHO:	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800040	29217430/0001-41 - S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.	08/02	R\$ 1.216,00

7	Nota de Pagamento	2023NP000019	R\$ 2.099,84	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA OS JOGOS DOS SERVIDORES DO IF BAIANO - 2022, A SEREM REALIZADOS NO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 16/2022, PROCESSO 23327.253752.2022-16, NFE 3126, VALOR: R\$ 2.099,84, CNPJ DO CREDOR: 09.035.549/0001-96, PROC.DA NF: 23805.250036.2023-77, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000110, FONTE: 1000000000, ND: 339030, SUBITEM: 14.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800038	09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA	07/02	R\$ 2.099,84
8	Nota de Pagamento	2023NP000020	R\$ 4.227,37	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA (SERVENTE), PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 19517, BRUTO: R\$ 4.227,37, COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2022, PROCESSO DA NF: 23805.250043.2023-79, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 02/2022, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000008, FONTE: 1000000000, ND: 339037, SUBITEM: 02.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800035	07815993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	07/02	R\$ 2.604,27
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800016	CTU/Tesouro Nacional	06/02	R\$ 399,49
					Recolhimento de ISS	2023OB800036	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	07/02	R\$ 211,37
					Retenção em Conta Garantia	2023OB800039	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	07/02	R\$ 547,23
					Retenção de INSS	Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria). R\$ 465,01			
9	Nota de Pagamento	2023NP000021	R\$ 23.691,51	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA. PROCESSO ORIGEM: 23805.250232.2021-80, NF: 19516, BRUTO: R\$ 23.691,51, COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2022, PROCESSO DA NF: 23805.250040.2023-35, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 04/2021. EMPENHO: 2022NE000009, FONTE: 1000000000, ND: 339037, SUBITEMS: 01, 02 E 04.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800021	07815993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	03/02	R\$ 14.321,14
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800010	CTU/Tesouro Nacional	03/02	R\$ 2.238,85
					Recolhimento de ISS	2023OB800022	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	03/02	R\$ 1.184,58
					Retenção em Conta Garantia	2023OB800023	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	03/02	R\$ 3.340,87
					Retenção de INSS	Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria). R\$ 2.606,07			
10	Nota de Pagamento	2023NP000022	R\$ 26.531,41	PAGAMENTO REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SRP 05/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS T. DE FREITAS), CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18, NFSE 1033, PERÍODO: DEZEMBRO DE 2022, VALOR BRUTO: 26.531,41, PROCESSO NF: 23805.250047.2023-57, CREDOR EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ: 21.550.729/0001-01, NE: 2022NE000006, FONTE: 1000000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800028	21550729/0001-01 - EXSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA	03/02	R\$ 18.640,56
					Recolhimento de ISS	2023OB800029	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	03/02	R\$ 1.326,57
					Retenção em Conta Garantia	2023OB800030	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	03/02	R\$ 3.645,82
					Retenção de INSS	Recolhido de forma centralizada pela UG responsável 158129 (Reitoria). Valor: R\$ 2.918,46			
	Nota de Pagamento	2023NP000025	R\$ 628,47	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 01/2019, REF. DA FATURA: 02/2023, CONSUMO: 22/12/2022 A 21/01/2023, PROCESSO DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROCESSO DA FATURA: 23805.250151.2023-41, VALOR LÍQUIDO: R\$ 599,25, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, EMPENHO: 2021NE000011, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800042	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	09/02	R\$ 599,25
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800017	CTU/Tesouro Nacional	08/02	R\$ 18,85
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800018	CTU/Tesouro Nacional	08/02	R\$ 4,09

					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800019	CTU/Tesouro Nacional	08/02	R\$ 6,28
11	Nota de Pagamento	2023NP000026	R\$ 972,48	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESAO AO PE SRP 02/2021 DA UASG 155821 (CAMPUS SERRINHA), PROC. DA CONTRATAÇÃO: 23805.250872.2022-71, Nfe: 1497906, VALOR BRUTO: R\$ 972,48, PRESTADOR: PRIME CONSULT E ASSES EMPRES LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, PROC. DA NF: 23805.250148.2023-28, NE: 2022NE000037, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800046	05340639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	09/02	R\$ 960,42
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800022	CTU/Tesouro Nacional	09/02	R\$ 3,54
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800023	CTU/Tesouro Nacional	09/02	R\$ 2,48
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800024	CTU/Tesouro Nacional	09/02	R\$ 3,37
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800025	CTU/Tesouro Nacional	09/02	R\$ 2,67
12	Nota de Pagamento	2023NP000027	R\$ 595,03	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SEGURO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INTERESSE NO PE SRP Nº 08/2020, DA UASG 151889, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250486.2020-17, FATURA Nº 0012/22, VALOR BRUTO: R\$ 595,03, PROCESSO DA FATURA: 23805.250174.2023-56, COBERTURA: 04/02/23 A 03/01/23, PRESTADOR: MBM SEGURADORA S.A., CNPJ: 87.883.807/0001-06, EMPENHO: 2020NE800107, FONTE: 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 69.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800043	87883807/0001-06 - MBM SEGURADORA S.A.	09/02	R\$ 553,08
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800020	CTU/Tesouro Nacional	09/02	R\$ 41,95
13	Nota de Pagamento	2023NP000028	R\$ 219,80	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250815.2020-20, NF: 692, FATURA: 00084769, PRESTADOR: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.250172.2023-67, REF: 01/2023, NOTA DE EMPENHO: 2020NE000109, FONTE 1000000000, ND: 339039, SUBITEM: 58.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800045	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	09/02	R\$ 199,03
					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800021	CTU/Tesouro Nacional	09/02	R\$ 20,77
14	Nota de Pagamento	2023NP000029	R\$ 1.325,00	PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME DISPENSA 14/2022, PROCESSO 23805.250880.2022-17, Nfe: 886, VALOR BRUTO: R\$ 1.325,00, PROCESSO DA NF: 23805.250159.2023-16, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000092, FONTE: 0113150072, ND: 339032, SUBITEM: 03.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800051	07214087/0001-49 - L L SOUZA OLIVEIRA & CIA LTDA	22/02	R\$ 1.325,00
15	Nota de Pagamento	2023NP000030	R\$ 9.720,00	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME DISPENSA 14/2022, PROCESSO 23805.250880.2022-17, Nfe 10989, VALOR: R\$ 9.720,00, FORNECEDOR: COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUCAO E AGROINDUST, CNPJ: 04.315.166/0001-58, PROC. DA NF: 23805.250195.2023-71, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000091, ND: 339032, SUBITEM: 03.	Pagamento do líquido ao credor	2023OB800052	04315166/0001-58 - COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO E AGROINDÚSTRIA	22/02	R\$ 9.720,00
					Pagamento do líquido ao credor	2023OB800050	07259925/0001-09 - INSTITUTO NACIONAL VERITAS DE CULTURA LTDA	22/02	R\$ 1.758,66
16	Nota de Pagamento	2023NP000031	R\$ 1.798,22	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA O CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, CONF. IRP AO PE SRP 03/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS), PROCESSO 23805.250861.2020-29, Nfe 2278, VALOR: R\$ 1.343,28, Nfe 2279, VALOR: R\$ 454,94, PROC. DA NF: 23805.250201.2023-91, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000051, ND 449052, SUBITEM: 18.	Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800027	CTU/Tesouro Nacional	17/02	R\$ 29,55

					Impostos federais recolhidos por DARF	2023DF800028	CTU/Tesouro Nacional	17/02	R\$ 10,01
17	Recibo de Pagamento	2023RP000003	R\$ 100,00	PAGAMENTO REFERENTE AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE (PAISE) DO CAMPUS ITABERABA NO EXERCÍCIO DE 2022, PROCESSO DA NOTA DE EMPENHO 23805.251011.2022-18, PROCESSO DA SELEÇÃO: 23805.251540.2022-11, MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2022 (LISTA COMPLEMENTAR), PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.250031.2023-44, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000061, ELEMENTO DE DESPESA: 339018, SUBITEM: 01, FONTE DE RECURSO: 0100000000.	Pagamento do auxílio aos estudantes	2023OB800019 (cancelou a OB 2023OB800009 após remessa ao banco por domicílio bancário inexistente) 2023OB800020 (reemissão após cancelamento da OB 2023OB800009 após remessa ao banco por domicílio bancário inexistente) 2023OB800047 (cancelou a OB 2023OB800020 após remessa ao banco por domicílio bancário inexistente) 2023OB800049	10*.***.***.*4 - RAISSA AMORIM BRITO 10*.***.***.*4 - RAISSA AMORIM BRITO 10*.***.***.*4 - RAISSA AMORIM BRITO 10*.***.***.*4 - RAISSA AMORIM BRITO	01/02 01/02 10/02 22/02	R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00
18	Recibo de Pagamento	2023RP000006	R\$ 2.600,00 R\$ 800,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00	PAGAMENTO REFERENTE AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE (PAISE) DO CAMPUS ITABERABA NO EXERCÍCIO DE 2022, PROCESSO DA NOTA DE EMPENHO 23805.251011.2022-18, PROCESSO DA SELEÇÃO: 23805.251540.2022-11, MÊS REF: DEZEMBRO/2022, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.250038.2023-66, NOTA DE EMPENHO: 2022NE000061, ELEMENTO DE DESPESA: 339018, SUBITEM: 01, FONTE DE RECURSO: 0100000000.	Pagamento do auxílio aos estudantes Pagamento do auxílio aos estudantes Pagamento do auxílio aos estudantes Pagamento do auxílio aos estudantes Pagamento do auxílio aos estudantes Pagamento do auxílio aos estudantes	2023OB800024 2023OB800025 2023OB800026 2023OB800027 2023OB800032 (cancelou a OB 2023OB800024 após remessa ao banco por domicílio bancário inexistente) 2023OB800041 (regularização da ordem bancária 2023OB800032)	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA (2023LC000003) 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA (2023LC000004) 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA (2023LC000005) 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA (2023LC000005) 11*.***.***.*3 - ENZO RYAN ROCHA BARBOSA 11*.***.***.*3 - ENZO RYAN ROCHA BARBOSA	03/02 03/02 03/02 03/02 06/02 08/02	R\$ 2.600,00 R\$ 800,00 R\$ 300,00 R\$ 900,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **FEVEREIRO DE 2023**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Nº	Tipo de documento	Número	Data	Finalidade/Descrição	Tipo	Valor	Favorecido
1	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000009 / 2023NE000006	03/02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 01/2021, PROCESSO 23805.250508.2021-20.	Original	R\$ 664,15	03.758.809/0001-75 - MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA
2	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000010 / 2023NE000007	03/02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 04/2022, PROCESSO 23805.250872.2022-71.	Original	R\$ 4.000,00	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E AESSORIA EMPRESARIAL
3	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000011 / 2023NE000008	03/02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 04/2019, PROCESSO 23805.251434.2021-49.	Original	R\$ 16.000,00	15.139.629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
4	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000012 / 2023NE000009	03/02	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 04/2019, PROCESSO 23805.251434.2021-49.	Original	R\$ 22,69	13.719.646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA
5	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000013 / 2023NE000010	03/02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVENTE) PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 02/2022, PROCESSO 23805.250232.2021-80.	Original	R\$ 4.227,37	07.815.993/0001-07 VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
6	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000014 / 2023NE000011	03/02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18.	Original	R\$ 25.340,29	21.550.729/0001-01 - EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA
7	Registro Orçamentário	2023RO000015	08/02	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000008, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 04/2019, PROCESSO 23805.251434.2021-49.	Reforço	R\$ 16.000,00	15.139.629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
8	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000016	13/02	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000004, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 03/2021, CONTRATO 04/2021, PROCESSO 23805.250232.2021-80.	Reforço	R\$ 25.502,86	07.815.993/0001-07 VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
9	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000017	13/02	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000010, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVENTE) PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 02/2022, PROCESSO 23805.250232.2021-80.	Reforço	R\$ 4.227,37	07.815.993/0001-07 VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
10	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000018	13/02	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 01/2021, PROCESSO 23805.250508.2021-20.	Reforço	R\$ 664,15	03.758.809/0001-75 - MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA
11	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000019	13/02	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000001, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COLETIVO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 03/2020, PROCESSO 23805.250486.2020-17.	Reforço	R\$ 723,77	87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA
12	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000020	13/02	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000011, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18..	Reforço	R\$ 26.531,41	21.550.729/0001-01 - EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA

13	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000021	17/02	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2023NE000001, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COLETIVO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 03/2020, PROCESSO 23805.250486.2020-17.	Reforço	R\$ 4.000,00	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E AESSORIA EMPRESARIAL
14	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000022 / 2023NE000012	28/02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER PARA IMPRESSORAS DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA ELETR. 01/2023, PROCESSO SUAP: 23805.250184.2023-91.	Original	R\$ 2.140,00	21291167/0001-29 LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA
15	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2023RO000023 / 2023NE000013	28/02	PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA DO EDITAL Nº 195/2022, CONFORME PROCESSO SUAP 23805.250298.2023-31.	Original	R\$ 720,00	155884 / 26404 INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA

DIÁRIAS

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira

**Usuário logado:**

OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:

CITABERA - Campus Itaberaba

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/02/2023 A 28/02/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000205/23	PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/02/2023	15/02/2023	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Rodoviário	2,0	601,80	0,00	601,80
							15/02/2023	16/02/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	1,5	451,35	0,00	451,35
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		112,32	Restituição (R\$)		193,51	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.229,34	
Sub-Total Geral												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total (R\$)															1.229,34

**Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União

<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão

Portarias SUAP

Gabinete da Reitoria

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>